



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 18 DE 02 DE JULHO DE 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria de nº 15/2019 expedida em data de 01 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora GENESSI SKRZYPCZAK, para a concessão de licença especial sem vencimentos pelo período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da lei 624 datada em 01 de dezembro de 1989.

RESOLVE

Alterar o período concedido de 06 (seis) de licença especial sem vencimentos para o período de 02 (dois) anos a servidora GENESSI SKRZYPCZAK, portadora da cédula de identidade RG nº 9.073.409-1 SSP- PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, nomeada pelo Decreto 4155/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL


DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL